



IGOR PATRICK SOUZA LEITE
Tradutor Público e Intérprete Comercial de Inglês
Matrícula JUCEPA nº 20120465159

Eu, Igor Patrick Souza Leite, tradutor público juramentado e intérprete comercial juramentado do Estado do Pará, devidamente nomeado pela portaria n.º 136 de 04 de junho de 2012, expedida pela Junta Comercial do Pará em 25 de junho de 2012, CERTIFICO que recebi de EUROSUL FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA, CNPJ 03178524/0001-65, no dia 01/11/2024 um Certificado, para traduzir do inglês para o vernáculo, como segue:



DNV

CERTIFICADO DE EXAME TIPO EC (MÓDULO B)

Nº do Certificado:
MEDB00005RK
Nº da revisão:
1

Aplicação da Diretiva 2014/90/UE, de 23 de julho de 2014, relativa aos equipamentos marítimos (MED). Este Certificado é emitido pela DNV GL SE com base na notificação da Agência Federal Marítima e Hidrográfica da Alemanha.

Isto é para certificar:

Que foguetes sinalizadores com paraquedas (pirotecnia)

com designação(ões) de tipo
HGS40-30000

Emitido para

Ningbo Zhenhua Life-saving Equipment Co., Ltd.
Ningbo, 130, China

cumprir os requisitos das seguintes Regulações/Normas:

Regulação (EU) 2024/1975,

item No. MED/1.8. SOLAS 74 conforme alteração, Regulações III/4, III/6, III/34 & X/3, Código LSA, Código HSC 2000 8 e IMO MSC.1/Circ.1629

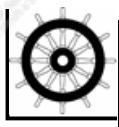
Mais detalhes sobre o equipamento e as condições para a certificação são dados no verso.

Este Certificado é válido até **03-10-2029**.

Emitido em **Hamburgo** no dia **04-10-2024**

Agência DNV GL local:
Ningbo FIS

Engenheiro Homologador:
Michael Oberländer



Órgão
Notificado
Nº: **0098**

para DNV SE

Mydlak-Röder, Christine
Chefe do Órgão Notificado

Um número de aprovação da Guarda Costeira dos EUA será atribuído ao equipamento quando o módulo de produção tiver sido concluído e aparecerá no certificado do módulo de produção (módulo D, E ou F), conforme permitido pelo "Acordo entre a Comunidade Europeia e os Estados Unidos da América sobre Reconhecimento Mútuo dos Certificados de Conformidade dos Equipamentos Marítimos", assinado em 27 de fevereiro de 2004, e alterada pela Decisão n.º 1/2018, de 18 de fevereiro de 2019.

A marca de conformidade só pode ser aposta no equipamento homologado acima referido e uma declaração de conformidade do fabricante emitida quando o módulo de vigilância da produção (D, E ou F) do anexo B do MED for totalmente cumprido e controlado por um acordo de inspeção escrito com uma autoridade certificada. A responsabilidade pelo produto cabe ao fabricante ou ao seu representante, em conformidade com a Diretiva 2014/90/UE.

Este certificado é válido para equipamentos conformes com o tipo homologado. O fabricante informará a DNV GL SE sobre quaisquer alterações ao equipamento homologado. Este certificado permanece válido, a menos que seja suspenso, retirado, recolhido ou cancelado.

Se os regulamentos ou normas especificados forem alterados durante a validade do presente certificado, o produto deverá ser reaprovaado antes de ser colocado a bordo de um navio ao qual se aplicam os regulamentos ou normas alterados.

AVISO LEGAL: Salvo disposição em contrário no contrato aplicável com o titular deste documento, ou de acordo com a lei em vigor, a responsabilidade da DNV GL AS, de suas controladoras e subsidiárias, bem como de seus executivos, diretores e funcionários ("DNV GL") decorrentes de ou em conexão com os serviços prestados para fins de emissão deste documento ou confiança nele, seja por contrato ou por ato ilícito (incluindo negligência), serão limitados a perdas diretas e sob qualquer circunstância serão limitados a 300.000 USD.



Código do formulário: MED 201.DEU

Revisão: 2022-07

www.dnv.com

Página 1 de 2

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 1226. CEP: 66055-210 – Belém/PA

Telefone: (91) 8150-1253 / (91) 3347 – 9001

E-mail: tradutorpublico@hotmail.com



IGOR PATRICK SOUZA LEITE
Tradutor Público e Intérprete Comercial de Inglês
Matrícula JUCEPA nº 20120465159



ID do Trabalho: **344.1-009606-2**
Nº do Certificado: **MEDB00005RK**
Nº da revisão: **1**

Descrição do produto

"HGS40-30000" é um foguete com paraquedas, que quando disparado verticalmente atinge uma altitude não inferior a 300 m. No topo ou próximo ao topo de sua trajetória, o foguete ejeta um sinalizador vermelho brilhante com um tempo de queima não inferior a 40 segundos e com uma intensidade luminosa média de no mínimo 30.000 candelas.

Aplicação/Limitação

Aprovado para uso como foguete sinalizador com paraquedas (pirotecnia).

Vida útil aceitável: data de validade não deve exceder 48 meses após o mês de fabricação

A avaliação do projeto é baseada na IMO Res. MSC.48(66) conforme alterada pela Res. IMO MSC.207(81) e Res. IMO MSC.218(82).

Os testes de produção e instalação devem ser realizados de acordo com a Res. IMO MSC.81(70), Parte 2, Cap.4 e em conformidade com a ISO 15736:2006 A.2.1.

Cada produto deve ser fornecido com seu manual de instalação, uso e manutenção.

Documentação do exame de tipo

A seguinte documentação é a base para a aprovação pela DNV GL:

Documentos	Data
Projeto: HGS40-30000MX	05-05-2018
Relatório de teste de protótipo pelo Centro de Inspeção de Qualidade de Equipamentos de Salvatagem Marítima de Wuhan, nº 2009066	19-09-2009
Relatório de teste de protótipo nº 2019002 do laboratório da Ningbo Zhenhua Lifesaving Equipment Co., Ltd. testemunhado por um inspetor da DNV GL	26-08-2019

Ensaios realizados

Os testes são documentados de acordo com a recomendação sobre testes de aparelhos salva-vidas, IMO Res. MSC.81(70), Parte 1, incluindo IMO Res. MSC.200(80) e IMO Res. MSC.226(82).

Marcação do produto

O produto deve ser marcado de acordo com a ISO 15736:2006 4.3, código LSA 1.2.2.9 e 1.2.3, a Marca de Conformidade MED e o número USCG, se aplicável (veja a primeira página).

O produto deve ser fornecido com instruções breves ou diagramas ilustrando claramente o uso, impresso na caixa.

Código do formulário: MED 201.DEU

Revisão: 2024-02

www.dnv.com

Página 2 de 2

Nada mais constando do documento ora traduzido, declaro e CERTIFICO que é tradução fiel do que me foi apresentado e por verdade aponho minha assinatura oficial de autenticação e dou fé:

Belém-PA, 04 de novembro de 2024.

Igor Patrick Souza Leite

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 1226. CEP: 66055-210 – Belém/PA

Telefone: (91) 8150-1253 / (91) 3347 – 9001

E-mail: tradutorpublico@hotmail.com



DNV

EC-TYPE EXAMINATION CERTIFICATE (MODULE B)

Certificate no.:
MEDB00005RK
Revision No:
1

Application of: Directive 2014/90/EU of 23 July 2014 on marine equipment (MED). This Certificate is issued by DNV SE based on the notification of the Federal Maritime and Hydrographic Agency of Germany.

This is to certify:

that the Rocket parachute flares (pyrotechnics)

with type designation(s)
HGS40-30000

issued to

Ningbo Zhenhua Life-saving Equipment Co., Ltd.
Ningbo, 130, China

is found to comply with the requirements in the following Regulations/Standards:

Regulation (EU) 2024/1975,

**item No. MED/1.8. SOLAS 74 as amended, Regulation III/4, III/6, III/34 & X/3, LSA Code, 2000 HSC Code 8 and
IMO MSC.1/Circ.1629**

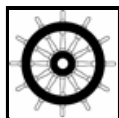
Further details of the equipment and conditions for certification are given overleaf.

This Certificate is valid until **2029-10-03**.

Issued at **Hamburg** on **2024-10-04**

DNV local unit:
Ningbo FIS

Approval Engineer:
Michael Oberländer



Notified Body
No.: **0098**

for DNV SE

Mydlak-Röder, Christine
Head of Notified Body

A U.S. Coast Guard approval number will be assigned to the equipment when the production module has been completed and will appear on the production module certificate (module D, E or F) of Annex B of the MED is fully complied with and controlled by a written inspection agreement with a Notified Body. The product liability rests with the manufacturer or his representative in accordance with Directive 2014/90/EU.

This certificate is valid for equipment, which is conform to the approved type. The manufacturer shall inform DNV SE of any changes to the approved equipment. This certificate remains valid unless suspended, withdrawn, recalled or cancelled. Should the specified regulations or standards be amended during the validity of this certificate, the product is to be re-approved before being placed on board a vessel to which the amended regulations or standards apply.

LEGAL DISCLAIMER: Unless otherwise stated in the applicable contract with the holder of this document, or following from mandatory law, the liability of DNV AS, its parent companies and their subsidiaries as well as their officers, directors and employees ("DNV") arising from or in connection with the services rendered for the purpose of the issuance of this document or reliance thereon, whether in contract or in tort (including negligence), shall be limited to direct losses and under any circumstance be limited to 300,000 USD.



Form code: MED 201.DEU

Revision: 2024-02

www.dnv.com

Page 1 of 2

Product description

"HGS40-30000" is a rocket parachute flare, which when fired vertically reaches an altitude of not less than 300 m. At or near the top of its trajectory, the rocket is ejecting a bright red flare with a burning time of not less than 40 seconds and with an average luminous intensity of minimum 30.000 candela.

Application/Limitation

Approved for use as Rocket Parachute Flares (pyrotechnics).

Acceptable lifetime: Expiration date not to exceed 48 months after month of manufacture

The design assessment is based on IMO Res. MSC.48(66) as amended by IMO Res. MSC.207(81) and IMO Res. MSC.218(82).

Production and installation testing shall be carried out according to IMO Res. MSC.81(70), Part 2, Ch.4 and in compliance with ISO 15736:2006 A.2.1.

Each product is to be supplied with its manual for installation, use and maintenance.

Type Examination documentation

The following documentation is basis for the DNV approval:

Documents	Date
Drawings: HGS40-30000MX	2018-05-05
Prototype test report by Wuhan Marine Lifesaving Equipment Quality Inspection Center, No.2009066	2009-09-19
Prototype test report No. 2019002 by laboratory of Ningbo Zhenhua Lifesaving Equipment Co.,Ltd. witnessed by DNV GL surveyor	2019-08-26

Tests carried out

Tests are documented in accordance with recommendation on testing of Lifesaving Appliances, IMO Res. MSC.81(70), Part 1, including IMO Res. MSC.200(80) and IMO Res. MSC.226(82).

Marking of product

The product is to be marked in accordance with ISO 15736:2006 4.3, LSA code 1.2.2.9 and 1.2.3, the MED Mark of Conformity and USCG number if applicable (see first page).

The product should be provided with brief instructions or diagrams clearly illustrating the use printed on the casing.